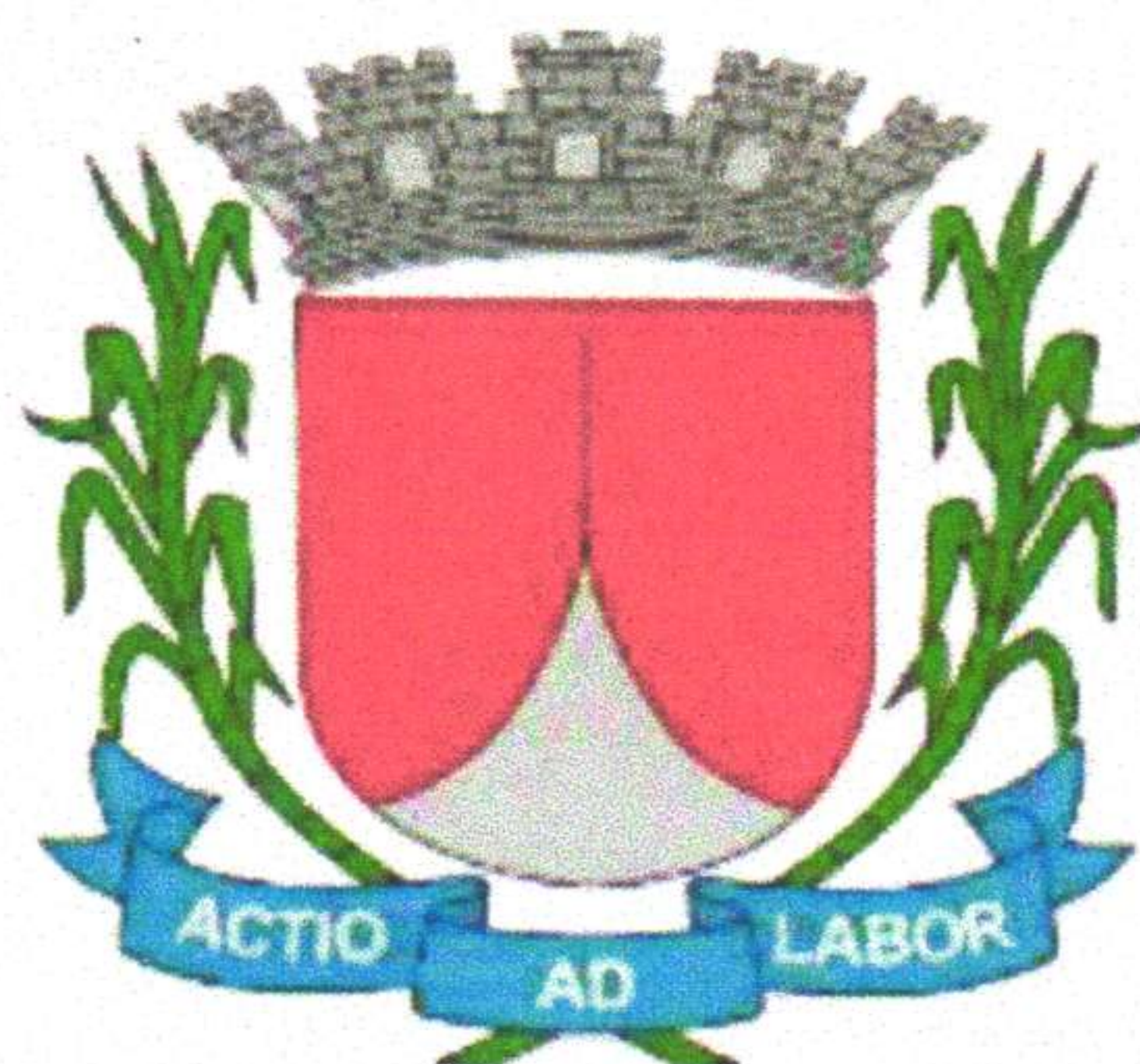




SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



1.
PREVENÇÃO



2.
MITIGAÇÃO



3.
PREPARAÇÃO
ETAPA EM DESTAQUE



4.
RESPOSTA



5.
RECUPERAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES



MUNICÍPIO DE:

RIACHUELO/SE

SETEMBRO/2026

DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES (PM2RR)

MUNICÍPIO DE RIACHUELO – SERGIPE

Prefeito Municipal

Peterson Dantas Araújo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Gildo de Oliveira Santos

Comissão de Elaboração e Atualização

Maj QOBM – Fabiano Macedo Queiroz - Coord. De Planejamento SPDEC/SE
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC/RIACHUELO

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Revisão	Data	Equipe Responsável

SUMÁRIO

PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES (PM2RR).....	2
MUNICÍPIO DE RIACHUELO – SERGIPE.....	2
SIGLAS E ABREVIATURAS.....	5
PARTE I — VISÃO GERAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL	6
1.1 Apresentação, Objetivos e Finalidade do Plano	6
1.2 Base Legal e Normativa	6
1.3 Caracterização do Município	6
1.3.1 Dados Gerais.....	6
1.3.2 Perfil Demográfico	7
1.3.3 Características Geográficas e Climáticas	7
1.3.4 Infraestrutura Urbana e Rural Relevante	7
1.3.5 Histórico de Eventos Adversos.....	7
1.4 Estrutura da Defesa Civil Municipal e Comitê de Crise.....	8
Composição Básica do Comitê de Crise e Órgãos Integrantes.....	8
PARTE II — GESTÃO DE RISCOS, VULNERABILIDADES E CENÁRIOS DE DESASTRE.....	9
2.1 Mapeamento de Áreas de Risco e Quantificação	9
2.2 Classificação do Nível de Risco	10
2.3 Identificação de Vulnerabilidades	10
2.4 Hipóteses de Desastre (Cenários Operacionais)	11
Cenário 1: Enchentes e Inundações Extremas (COBRADE 12100)	11
Cenário 2: Deslizamentos de Massa.....	11
PARTE III — MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E MATRIZ OPERACIONAL	12
3.1 Monitoramento e Sistemas de Alerta.....	12
3.2 Rotas de Evacuação e Pontos de Encontro	13
3.3 Estrutura de Abrigamento Temporário e Assistência Humanitária	13
3.4 Matriz de Responsabilidades (Atribuições Intersetoriais)	14
3.4.1 Capacidade Operacional das Secretarias do Comitê de Crise	15
3.5 Logística de Recursos, Suprimentos e Gestão de Doações.....	15
3.6 Integração Interinstitucional.....	15

3.7 Fluxos de Comunicação em Situação de Emergência	16
PARTE IV — RECUPERAÇÃO, CONTINUIDADE E AVALIAÇÃO	16
4.1 Plano de Recuperação Pós-Desastre	16
4.2 Lições Aprendidas, Simulados e Atualização do Plano	17
4.2.1 Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs)	17
4.3 Diretório Atualizado de Contatos Estratégicos (Plantão Operacional 24h)	18
4.4 Termo Formal de Validação, Aprovação e Assinaturas Interinstitucionais	19

SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

CENAD – Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres

COBRADE – Classificação e Codificação Brasileira de Desastres

COHIDRO – Companhia de Desenvolvimento em Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

CPRM – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (Serviço Geológico do Brasil)

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe

DRSAI – Doenças Relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado

ECP – Estado de Calamidade Pública

FIDE – Formulário de Informações do Desastre

IDAP – Interface de Divulgação de Alertas Públicos

INMET – Instituto Nacional de Meteorologia

MPSE – Ministério Público do Estado de Sergipe

PIB – Produto Interno Bruto

PLACON / PLANCON – Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil

PNPDEC – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

S2iD – Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SCO – Sistema de Comando de Operações

SE – Situação de Emergência

SEDEC/MI – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil / Ministério da Integração Nacional

SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SINPDEC – Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

PARTE I — VISÃO GERAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Apresentação, Objetivos e Finalidade do Plano

O presente Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLACON) tem o propósito de estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências no Município de Riachuelo/SE. O documento foca na atuação direta ou indireta em eventos relacionados a desastres naturais, notadamente enchentes, alagamentos e deslizamentos provocados pelas fortes chuvas e enxurradas dos rios Sergipe e Jacarecica.

O âmbito de aplicação territorial abrange toda a extensão do município. A finalidade primordial é padronizar os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta operacional, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de mitigar danos e prejuízos. A vigência deste plano exige exercícios simulados anuais sob coordenação da Defesa Civil Municipal e consequente revisão periódica do documento com base nos relatórios de execução.

1.2 Base Legal e Normativa

A estruturação deste PLANCON obedece estritamente à hierarquia normativa vigente, destacando-se as seguintes legislações e parâmetros técnicos:

- **Lei Federal nº 12.608/2012:** Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC).
- **Decreto Federal nº 10.593/2020:** Regulamenta a execução da PNPDEC e o funcionamento do SINPDEC.
- **Marco de Sendai e Guias Técnicos Nacionais:** Orientações estruturais para a gestão de risco e desastres (multirrisco), complementados pelas metodologias da SEDEC/MI.

1.3 Caracterização do Município

1.3.1 Dados Gerais

O Município de Riachuelo está localizado na região Leste Sergipano, a cerca de 29 km (ou 31,7 km) da capital Aracaju. Limita-se ao norte com Divina Pastora e Santa Rosa de Lima, a oeste com Areia Branca e Malhador, ao sul com Laranjeiras, e a leste, com Maruim. A área territorial corresponde a 78,308 km² e sua sede possui uma altitude média

de 30 a 37 metros em relação ao nível do mar. As coordenadas geográficas da sede são 10°43'50" de latitude sul e 37°11'15" de longitude oeste.

1.3.2 Perfil Demográfico

A população aferida no último censo (2022) é de 8.748 habitantes.

(Inferência Controlada: Com 8.748 habitantes em um território de 78,308 km², o município caracteriza-se como um ente de pequeno porte. Adaptações na dimensão da estrutura de resposta podem ser aceitas sem violar as exigências da Lei nº 12.608/2012).

A renda base (PIB per capita) reportada é de R\$ 27.499,20.

1.3.3 Características Geográficas e Climáticas

O clima é do tipo megatérmico úmido e subúmido, com o período mais chuvoso variando historicamente de março a agosto.

(Conflito Normativo: A precipitação média anual diverge na base documental: o PLACOM Municipal 2019 reporta 1.717,00 mm, enquanto o documento de planejamento regional — Apêndice 58 — reporta 1.387 mm. O Comitê de Crise deve calibrar seus sistemas de alerta utilizando a estação meteorológica e pluviômetros de operação em tempo real do CEMADEN).

O relevo é representado pela Planície Litorânea (planícies fluviais) e pela superfície dos rios Sergipe e Cotinguiba (relevos dissecados do tipo colina e interflúvios tabulares). A hidrografia primária engloba as bacias dos rios Sergipe e Jacarecica.

1.3.4 Infraestrutura Urbana e Rural Relevante

O abastecimento de água no município é operado pela Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), com índice de perdas na distribuição na ordem de 45,7% e 13,58% das famílias sem canalização de água. Em relação ao esgotamento sanitário, o índice atual de esgoto coletado e tratado é de 0,00%, com expressivo uso de soluções precárias ou despejo direto. A limpeza urbana conta com coleta porta a porta abrangendo 100% da população urbana. Há o monitoramento estratégico da Barragem Jacarecica II administrado pela COHIDRO.

1.3.5 Histórico de Eventos Adversos

O município possui suscetibilidade crônica a inundações. O Formulário de Informações do Desastre (FIDE - Protocolo SE-F-2805901-12100-20190711) registrou um desastre em julho de 2019 classificado sob o COBRADE 12100 (Inundações) provocado por chuvas extremas e extravasamento da Barragem Jacarecica II para os rios Jacarecica e Sergipe. Este evento afetou 1.868 pessoas, causou alagamentos em logradouros essenciais, deixou famílias desabrigadas (30) e desalojadas (20), e impôs um prejuízo público reportado superior a R\$ 440 mil em infraestrutura. Áreas historicamente mais vitimadas incluem os bairros Sítio do Meio, Divinéia, Centro, Tasso Garcez e Povoado Central.

1.4 Estrutura da Defesa Civil Municipal e Comitê de Crise

A execução operacional deste plano caberá à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), integrada ao Gabinete do Prefeito e assessorada de forma multissetorial para enfrentamento dos desastres.

- **Prefeito Municipal:** Peterson Dantas Araújo (Petinho de João Grande)
- **Coordenador Municipal de Defesa Civil:** Gildo de Oliveira Santos

Composição Básica do Comitê de Crise e Órgãos Integrantes

(Atualização Obrigatória: A lista abaixo remete à composição baseada no plano anterior/2019. Como houve mudança de gestão — 2025 —, a Prefeitura deve atualizar obrigatoriamente os nomes dos ocupantes atuais e emitir o decreto oficial de nomeação do grupo de trabalho intersetorial):

- **Secretaria de Assistência Social e do Trabalho:** Roberto Emanuel de Jesus Leite Dórea (Portaria N° 524/2025 | Fone: (79) 98805-0963 | E-mail: assistenciasocialriachuelo15@gmail.com)
- **Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente:** Diogo Freire de Araújo (Portaria N° 005/2025 | Fone: (79) 99945-2989 | E-mail: seminfra.riachuelo@gmail.com)
- **Secretaria de Saúde:** Emerson Dantas Araújo (Portaria N° 010/2025 | Fone: (79) 99604-4333 | E-mail: emersondantas.pmr@gmail.com)
- **Secretaria de Educação:** Alcilene Resende Araújo (Portaria N° 006/2025 | Fone: (79) 99877-8588 | E-mail: alcilene2010_@hotmail.com)

Cadeia de Comando em Situação de Emergência: A coordenação geral de resposta à fase adversa fica a cargo do Coordenador da COMPDEC, em posto de comando tático articulado (preferencialmente na Sec. de Infraestrutura). A decretação de Situação de

Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) é competência exclusiva do Prefeito, baseada na recomendação técnica expedida pela COMPDEC com o FIDE anexo.

PARTE II — GESTÃO DE RISCOS, VULNERABILIDADES E CENÁRIOS DE DESASTRE

2.1 Mapeamento de Áreas de Risco e Quantificação

O mapeamento de riscos do município de Riachuelo/SE baseia-se no histórico de desastres documentado, notadamente o evento severo de julho de 2019 (COBRADE 12100 - Inundações), que evidenciou a suscetibilidade hídrica local devido ao transbordamento do Rio Sergipe e do Rio Jacarecica (incluindo as águas oriundas da Barragem Jacarecica II).

Abaixo, a consolidação técnica das áreas urbanas e rurais afetadas, extraída dos registros oficiais do Formulário de Informações do Desastre (FIDE):

Bairro / Povoado	Logradouros em Risco	Nº de Imóveis Afetados (Histórico)	População Exposta Estimada
Divinéia	Rua Wilson Santos	04 casas	283
Centro	Rua do Caixão, Rua da Frente, Rua Manuel de Carvalho, Rua da Vitória, Rua da COHAB/Aguiar Garcez	21 casas	323
Bairro Treze	Travessa Brasil	31 casas	132
Tasso Garcez	Av. Manoel R. de Carvalho, Ruas B, G, F, E, H, I, Eduardo Vieira de Andrade, Rua Fundo da Clínica	16 casas	496

Sítio do Meio	Rua Adolfo Freire de Lima, Travessia Sítio do Meio	08 casas	242
Outras Áreas	Assentamento Mário Lago, Acesso ao Pov. Central (SE-245), Roque Mendes, Conjunto Albano Franco, Pov. Massapê, Pov. Cerqueiro	05 casas	392

Nota Técnica: O desastre base de 2019 contabilizou um total de 52 unidades habitacionais danificadas e 82 destruídas, afetando diretamente um quantitativo de 1.868 pessoas (sendo 30 desabrigados e 20 desalojados).

Referência Cartográfica e Fontes de Dados:

- *Mapeamento Geológico Oficial:* O território abrange sedimentos cenozóicos e da Bacia Sedimentar de Sergipe, caracterizado por relevos dissecados (colinas e tabuleiros) delimitados pela CPRM.
- *Mapas de Risco Específicos (Polígonos):* (Dado Ausente nas Fontes: Requerer à CPRM ou à Defesa Civil Estadual a setorização oficial em shapefile ou mapa temático atualizado de áreas de inundação e deslizamento do município).

2.2 Classificação do Nível de Risco

A Defesa Civil do Município de Riachuelo classifica a vulnerabilidade das localidades afetadas pelo transbordamento das bacias hidrográficas locais (Rio Sergipe e Rio Jacarecica) sob a terminologia técnica de "**ALTO E MUITO ALTO RISCO**".

Matriz de Risco e Classificação:

- **Muito Alto Risco (R4):** Áreas diretamente marginais aos rios citados (ex: planícies fluviais no Bairro Centro, Divinéia e Sítio do Meio), onde a rede de drenagem comprova-se insuficiente para dar vazão ao volume rápido de água oriundo de fortes precipitações e vertimentos da Barragem Jacarecica II.
- **Alto Risco (R3):** Terrenos adjacentes e interflúvios com propensão a movimentos de massa (deslizamentos) causados pela saturação hídrica do solo.

2.3 Identificação de Vulnerabilidades

A gestão do risco exige o reconhecimento das fragilidades sistêmicas que potencializam o impacto dos desastres no município:

- **Vulnerabilidades Físicas (Infraestrutura):** A rede de drenagem pluvial da cidade é classificada como insuficiente para suportar fortes chuvas. Ocorrem desabamentos de pontes e interrupções viárias severas (14 obras de infraestrutura pública danificadas em 2019, prejudicando o acesso a povoados como o Central pela SE-245). Há também registros históricos de rompimento do sistema de distribuição de água potável durante inundações.
- **Vulnerabilidades Sociais:** Alto percentual populacional vivendo em moradias suscetíveis a danos (registros de 134 residências comprometidas em 2019), com agravante epidemiológico para a proliferação de doenças veiculadas pela água (DRSAIs).
- **Vulnerabilidades Institucionais (Capacidade de Resposta):** O município apresentou, em histórico recente, necessidade de terceirizar barcos para resgate de famílias ilhadas, demonstrando déficit de frota aquática própria de pronto emprego.

2.4 Hipóteses de Desastre (Cenários Operacionais)

Baseado no histórico e nos pressupostos de planejamento, o município deve estar preparado para atuar nos seguintes cenários:

Cenário 1: Enchentes e Inundações Extremas (COBRADE 12100)

- **Descrição:** Transbordamento rápido dos rios Sergipe e Jacarecica associado a volumes pluviométricos severos (precipitação igual ou superior a 60 mm aferida pela SEMARH). Agravante crítico: Extravasamento de volumes excedentes da Barragem Jacarecica II.
- **Área Afetada:** Bairros Sítio do Meio, Divinéia, Centro, Tasso Garcez, Treze; Povoados Massapê, Cerqueiro, Central e Assentamento Mário Lago.
- **Impacto Estimado:** Necessidade de evacuação emergencial de dezenas a centenas de famílias; colapso viário (isolamento de vias); comprometimento da rede de água potável; risco de afogamento e doenças hídricas.
- **Tempo de Resposta Exigido:** Ativação do estado de ALERTA em no máximo 02 horas. Mobilização dos recursos primários em no máximo 02 horas a partir do acionamento oficial. Solicitação de apoio estadual (Corpo de Bombeiros/Defesa Civil Estadual) efetivada em até 04 horas.

Cenário 2: Deslizamentos de Massa

- **Descrição:** Saturação de encostas e terrenos colinares em áreas vulneráveis após acúmulo contínuo de chuvas, gerando risco de soterramento e colapso de habitações irregulares.
- **Área Afetada:** Encostas catalogadas (*Dado Ausente nas Fontes: Setores específicos de declividade habitada não nomeados individualmente no documento base*).
- **Impacto Estimado:** Soterramentos, desabamentos de edificações, vítimas fatais e feridos graves.
- **Tempo de Resposta Exigido:** Imediato (Mobilização em até 02 horas do acionamento).

PARTE III — MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E MATRIZ OPERACIONAL

3.1 Monitoramento e Sistemas de Alerta

O sistema de monitoramento de Riachuelo/SE opera de forma integrada para antecipar eventos de inundação e deslizamento, baseando-se no acompanhamento de dados meteorológicos e hidrológicos.

- **Rede de Monitoramento:** Acompanhamento diário de boletins meteorológicos em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), CENAD e CEMADEN. Destaca-se o monitoramento crítico da Barragem Jacarecica II, realizado pela COHIDRO, cujo vertimento afeta diretamente a bacia do Rio Jacarecica e o Rio Sergipe.
- **Crítérios de Ativação (Gatilhos):** O Plano é ativado (estado de Alerta/Alarme) quando a precipitação monitorada pela SEMARH for igual ou superior a 60 mm, ou quando for detectado movimento de massa em níveis críticos.
- **Difusão do Alerta:** Identificada a situação de risco iminente, a notificação é repassada à COMPDEC via contato telefônico. A comunicação de alerta para as comunidades localizadas nas áreas de risco (bairros Sítio do Meio, Divinéia, Centro, etc.) é realizada primariamente por meio de carro de som.

(Inferência Controlada: O Ministério Público Estadual e a Defesa Civil Estadual preconizam o uso do sistema de alerta via SMS - cadastro 40199 - para todos os municípios sergipanos. Contudo, o Plancon de Riachuelo cita apenas o carro de som e contatos telefônicos. Infere-se a necessidade urgente de formalizar a adesão do município ao sistema Interface de Divulgação de Alertas Público - IDAP - para disparos de SMS e TV por assinatura, alinhando-se à Política Nacional).

3.2 Rotas de Evacuação e Pontos de Encontro

As ações de evacuação visam retirar a população das áreas mapeadas (como Sítio do Meio, Divinéia, Tasso Garcez e Centro) antes que as inundações ou deslizamentos atinjam níveis críticos.

- **Rotas Terrestres de Fuga:** *(Dado Ausente nas Fontes: Requerer à SEMINFRA/SMTT a definição exata das ruas seguras para escoamento do trânsito e fuga de pedestres, livre de alagamentos).*
- **Evacuação Aquática Emergencial:** Devido à topografia e histórico do município, pontos ilhados exigem resgate fluvial. No desastre de 2019, o município precisou custear R\$ 2.900,00 com aluguel de barcos para resgate de famílias ilhadas.
- **Pontos de Encontro:** *(Dado Ausente nas Fontes: Requerer à COMPDEC a delimitação dos locais intermediários seguros — praças altas, cruzamentos não alagáveis — onde a população deve aguardar o transporte municipal).*

3.3 Estrutura de Abrigamento Temporário e Assistência Humanitária

Quando a evacuação for mandatória (imóveis danificados ou destruídos, que somaram 134 no evento de 2019), o município conta com instalações públicas e comunitárias mapeadas para servir como alojamentos temporários, sob gestão da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho.

Nome do Abrigo	Endereço	Capacidade	Responsável
CRAS Municipal	Bairro Sítio do Meio	40 pessoas	Sec. de Assistência Social
Igreja Batista (Divinéia)	Praça Getúlio Vargas, S/Nº	18 pessoas	Pastor Elias Linhares
Quadra de Esportes da Divinéia	Travessa Natanael	124 pessoas	Sec. Esporte
Escola Eulina Vasconcelos	Travessa Teófilo Barreto	82 pessoas	Sec. de Educação
Escola Cônego de Barros Padilha	Travessa Natanael	52 pessoas	Sec. de Educação

Fundamento Legal: Lei Federal nº 12.608/2012, Art. 8º, VIII.

Documento-fonte: Plancon-RIACHUELO.pdf (FIDE anexo).

Natureza da diretriz: Obrigação Legal.

Implicação Prática: A Secretaria de Assistência Social deve possuir as chaves destes locais ou contato direto com os diretores/responsáveis 24h por dia para abertura imediata em caso de evacuação de emergência.

3.4 Matriz de Responsabilidades (Atribuições Intersectoriais)

A gestão da resposta em Riachuelo é coordenada pela COMPDEC em conjunto com as Secretarias de Infraestrutura, Meio Ambiente e Assistência Social, instalando o Posto de Comando estrategicamente na Secretaria de Ação Social. A execução das tarefas obedece à seguinte matriz setorial:

Órgão / Secretaria	Ações Atribuídas no Cenário de Desastre	Fase*
COMPDEC (Coordenação)	Coordenar o SCO, mapear zonas de risco, monitorar dados meteorológicos, emitir FIDE, coordenar recebimento/organização do socorro.	P / R / A
Sec. Infraestrutura e Meio Ambiente	Avaliação de danos de engenharia, desobstrução de vias, restabelecimento de serviços essenciais (água, energia), recuperação de cenários.	P / R / A
Sec. Assistência Social e Trabalho	Organização do recebimento de vítimas, gestão de abrigos temporários, suporte às famílias desalojadas/desabrigadas. Utilizar micro-ônibus e veículos próprios.	R / A
Sec. Saúde	Atendimento médico/hospitalar e socorro às vítimas (em conjunto com a COMPDEC), utilizando ambulâncias da frota.	R / A
Sec. Planejamento e Finanças	Avaliação de danos econômicos em conjunto com a Infraestrutura; liberação de recursos emergenciais.	R / A
Gabinete do Prefeito / Comunicação	Atendimento ao cidadão e à imprensa, emissão de alertas via carro de som. Decretação de SE/ECP.	R
Sec. Educação	Disponibilizar instalações escolares para abrigamento e utilizar ônibus da frota para evacuação/transporte de vítimas.	R
Forças de Segurança / Estado	Segurança pública (Polícia Militar); Socorro e resgate especializado (Corpo de Bombeiros e SAMU).	R

*(*P* = *Prevenção*; *R* = *Resposta*; *A* = *Recuperação/Reabilitação*)

3.4.1 Capacidade Operacional das Secretarias do Comitê de Crise

Para garantir a execução da Matriz de Responsabilidades, o inventário de recursos humanos, veículos e maquinários próprios catalogados no município compreende:

- **Recursos Humanos:** 01 Agente da COMPDEC; 05 na Infraestrutura; 03 na Assistência Social; 04 na Saúde; 04 na Educação e equipe de comunicação do Gabinete.
- **Frota de Maquinário e Transporte:**
 - *Sec. Infraestrutura e Meio Ambiente:* 01 Caçamba, 02 Retroescavadeiras, 01 Motoniveladora, 02 Tratores, 01 Caminhão.
 - *Sec. Assistência Social e Trabalho:* 01 Micro-ônibus e 02 veículos leves.
 - *Sec. Saúde:* 02 Ambulâncias e 04 veículos leves.
 - *Sec. Educação:* 02 Ônibus e 02 veículos leves.

3.5 Logística de Recursos, Suprimentos e Gestão de Doações

A mobilização de recursos deve ser iniciada de imediato (prazo máximo de 2 horas).

Protocolos Logísticos Críticos:

- **Transporte Aquaviário:** Previsão orçamentária ou contrato prévio para aluguel de embarcações de resgate, evitando gargalos ocorridos em 2019.
- **Combustível:** Garantir reserva de emergência para operação contínua do maquinário e ambulâncias (despesas com combustível em desastre superam rapidamente R\$ 20.000,00, conforme FIDE histórico).
- **Gestão de Doações:** A recepção e triagem de ajuda humanitária serão centralizadas sob coordenação da COMPDEC e da Secretaria de Assistência Social, com distribuição rastreada aos abrigados e cadastrados.

3.6 Integração Interinstitucional

A resposta a desastres que superem a capacidade local exige a articulação padronizada com entes externos:

- **Governo Estadual/Federal:** A solicitação de recursos estaduais ou federais será feita pela COMPDEC e Gabinete do Prefeito, via ofício e sistema S2iD, com tempo de solicitação de apoio estadual estipulado em até 4 horas após autorização.

- **Instituições Operacionais:** Parceria direta e imediata com o Corpo de Bombeiros Militar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para salvamentos complexos e resgates aquáticos.
- **Segurança:** Parceria acionada com a Polícia Militar para manutenção da ordem nas áreas impactadas e nos abrigos temporários.
- **Infraestrutura Hídrica:** Contato ininterrupto com a COHIDRO para monitoramento preventivo da vazão da Barragem Jacarecica II.

3.7 Fluxos de Comunicação em Situação de Emergência

- **Comunicação Interna (Comando):** O Sistema de Comando de Operações (SCO) é ativado via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente pelo Coordenador da COMPDEC, que assume o comando e estabelece o Posto de Coordenação (Sec. de Infraestrutura). O repasse de atualizações é feito por contatos telefônicos na rede interna.
- **Comunicação Externa (População):** A difusão imediata de alertas de evacuação para a população de risco (Sítio do Meio, Divinéia, etc.) ocorre predominantemente pelo carro de som do Gabinete do Prefeito e por ações da equipe de comunicação institucional.
- **Atendimento à Imprensa:** Centralizado na Assessoria de Comunicação Social e no Gabinete, em conjunto com a COMPDEC, para divulgar informações oficiais sobre vítimas e danos, evitando pânico generalizado.

PARTE IV — RECUPERAÇÃO, CONTINUIDADE E AVALIAÇÃO

4.1 Plano de Recuperação Pós-Desastre

A fase de recuperação e reabilitação de cenários em Riachuelo tem como objetivo restabelecer a normalidade social e os serviços essenciais após o impacto de inundações ou deslizamentos, bem como dimensionar tecnicamente os prejuízos causados.

- **Avaliação de Danos e Necessidades:** Após o desastre, o Coordenador da COMPDEC consolidará o Formulário de Informações do Desastre (FIDE), contemplando a dimensão dos danos humanos, materiais e ambientais, além da necessidade de recursos para a recuperação. A avaliação de engenharia no cenário de impacto será realizada por um engenheiro da Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Finanças.
- **Ações de Recuperação de Infraestrutura:** A recuperação, prevenção e o restabelecimento dos serviços essenciais (desobstrução de vias, energia elétrica e

água potável) ficarão a cargo da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Meio Ambiente, em parceria com órgãos estaduais e federais.

- **Decretação Oficial:** Com base nos relatórios de danos estruturados, o Prefeito Municipal formalizará o Decreto de Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP).
- **Apoio Psicossocial às Famílias Afetadas:** *(Dado Ausente nas Fontes: Requerer à Secretaria de Assistência Social o protocolo de acompanhamento e suporte psicológico/social pós-trauma às famílias afetadas).*
- **Retorno às Residências (Critérios):** *(Dado Ausente nas Fontes: Requerer à Defesa Civil os critérios de engenharia/geotécnica que autorizam a desmobilização dos abrigos e o retorno seguro das famílias).*
- **Procedimentos para Acesso a Recursos Federais:** O município deve preencher corretamente o FIDE no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD) para solicitar transferências da União.

4.2 Lições Aprendidas, Simulados e Atualização do Plano

O PLANCON de Riachuelo é um documento vivo que requer aprimoramento contínuo baseado em testagens práticas e avaliações pós-evento.

- **Metodologia de Avaliação e Revisão:** Os órgãos envolvidos na elaboração e aplicação do plano deverão realizar exercícios simulados em conjunto anualmente, sob coordenação da COMPDEC. Ao final de cada simulado ou desastre real, o Coordenador emitirá um relatório destacando as falhas, dificuldades encontradas e sugestões de aprimoramento.
- **Atualização do Plano:** Com base nas informações dos relatórios operacionais, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão do documento que será distribuída a todos os envolvidos.
- **Periodicidade e Validação Social:** A legislação exige que o Plano de Contingência seja elaborado e submetido à avaliação e prestação de contas anual por meio de audiência pública com ampla divulgação.
- **Responsável pela Atualização:** O processo de revisão técnica e arquivamento das novas versões é liderado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC).

4.2.1 Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs)

Para assegurar a eficácia operacional durante emergências, o Município estabelece os seguintes indicadores auditáveis:

- **Tempo de Acionamento do Comitê de Crise:** Prazo máximo tolerável de até 02 horas entre a recepção do alerta de tempestade e a reunião dos titulares.
- **Tempo de Mobilização e Resposta Operacional:** Início do escoamento e socorro primário em até 02 horas a contar do acionamento oficial.
- **Prazo de Solicitação de Apoio Estadual:** Encaminhamento de pleito oficial à SPDEC/CBMSE em no máximo 04 horas.
- **Prazo Administrativo de Registro no S2iD:** Preenchimento e inserção do FIDE no portal S2iD dentro da janela legal exigida pelo Governo Federal para homologação da emergência.

4.3 Diretório Atualizado de Contatos Estratégicos (Plantão Operacional 24h)

Órgão / Secretaria	Função Tática no Comitê de Crise	Nome do Titular / Ponto Focal	Telefone (WhatsApp / Plantão 24h)	E-mail Institucional
Gabinete do Prefeito	Comando Geral da Operação	Peterson Dantas Araújo (Petinho de João Grande)	Contato via Gabinete	gabinete@riachuelo.se.gov.br
COMPDEC Riachuelo	Coordenação Tática e Articulação	Gildo de Oliveira Santos	Contato via Defesa Civil	defesacivil@riachuelo.se.gov.br
Sec. Assistência Social	Gestão de Abrigos e Triagem Humanitária	Roberto Emanuel de Jesus Leite Dórea	(79) 98805-0963	assistenciasocialriachuelo15@gmail.com
Sec. Infraestrutura e Meio Ambiente	Engenharia, Maquinário e Desobstrução	Diogo Freire de Araújo	(79) 99945-2989	seminfra.riachuelo@gmail.com
Sec. de Saúde	Socorro Médico e	Emerson Dantas Araújo	(79) 99604-4333	emersondantas.pmr@gmail.com

	Vigilância Sanitária			
Sec. de Educação	Liberação de Escolas e Frota de Ônibus	Alcilene Resende Araújo	(79) 99877-8588	alcilene2010_@hotmail.com
Corpo de Bombeiros / SAMU	Resgate Aquático e Salvamento Especializado	Emergência Estadual / CBMSE	193 / 192	plantaocbm@cbm.se.gov.br
Defesa Civil Estadual (SPDEC)	Suporte Técnico e Validação S2iD	Plantão SPDEC/SE	(79) 3198-5331 / 193	defesacivil@sedurbs.se.gov.br

4.4 Termo Formal de Validação, Aprovação e Assinaturas Interinstitucionais

Os signatários qualificados abaixo, na condição de membros permanentes do Comitê de Gerenciamento de Crise e autoridades do Município de Riachuelo/SE, declaram, sob as penas da lei, ter participado ativamente das fases de elaboração, diagnóstico territorial e revisão deste Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil.

Ao apor sua assinatura neste instrumento, cada gestor público reconhece ciência incontestável dos cenários de risco hidrológico e deslizamentos mapeados na Parte II e assume o compromisso legal, moral e administrativo de executar as atribuições táticas e logísticas descritas na Matriz de Responsabilidades (Parte III). Comprometendo-se, outrossim, a prever contingenciamento orçamentário específico para viabilizar as ações de prevenção, socorro, abrigo e recuperação aqui documentadas, visando o princípio supremo da salvaguarda da população riachuelense frente à suscetibilidade das bacias dos rios Sergipe e Jacarecica.

PARTE V — MANUTENÇÃO, SIMULADOS E INSTRUMENTOS FORMAIS

5.1 Programa de Capacitação e Simulados

A eficácia do Plano de Contingência de Riachuelo/SE depende da manutenção do estado de prontidão de suas equipes e da familiaridade da população com os procedimentos de segurança. Para tanto, o município institui o programa regular de simulados.

- **Periodicidade e Execução:** Os órgãos envolvidos na elaboração e aplicação do PLANCON deverão realizar exercícios simulados em conjunto **uma vez ao ano**. O objetivo é testar a eficácia dos planos e a real capacidade de resposta municipal, englobando rotas de fuga, alarmes e tempo de mobilização.
- **Coordenação:** A organização e a coordenação dos exercícios simulados são responsabilidades exclusivas da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC).
- **Relatórios de Avaliação:** Ao final de cada simulado, a COMPDEC emitirá um relatório técnico e fotográfico. Este documento destacará os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades operacionais encontradas na execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Tais relatórios fundamentarão a revisão anual obrigatória do plano.

5.2 Listagem Consolidada de Contatos de Plantão 24h

A pronta resposta a um cenário de enchentes ou deslizamentos exige a comunicação imediata entre os tomadores de decisão. A matriz de contatos abaixo deve estar sempre atualizada e acessível a todos os membros do Comitê de Crise.

Cargo / Função	Titular	Telefone Institucional	Telefone Pessoal 24h	E-mail
Prefeito Municipal	Peterson Dantas Araújo	(79) 99894-3549	(79) 99894-3549	prefeito@riachuelo.se.gov.br
Coordenador COMPDEC	Gildo de Oliveira Santos	(79) 98826-1964	(79) 98827-1029	pegazzus13@gmail.com
Sec. Assistência Social	Roberto Emanuel de Jesus Leite Dórea	(79) 988050963	(79) 988050963]	Assistenciasocialriachuelo15@gmail.com

Sec. Infraestrutura e Meio Ambiente	Diogo Freire de Araújo	(79) 999452989	(79) 999452989	Seminfra.riachuelo@gmail.com
Sec. Saúde	Emerson Dantas Araújo	(79) 996044333	(79) 996044333	Emersodantas.pmr@gmail.com
Sec. Educação	Alcilene Resende Araújo	(79) 998778588	(79) 998778588	Alcilene2010@hotmail.com
Polícia Militar (Destacamento Local)	João Martins da Silva Maia da Cunha	190	(79) 999366650	Joao.cunha@pc.gov.br
Corpo de Bombeiros Militar	CBMSE - Unidade de Área / Comando	CBMSE - Unidade de Área / Comando	(79)99165-7118	sat.socorro@cbm.se.gov.br

Peterson Dantas Araújo (Petinho de João Grande)
Prefeito Municipal de Riachuelo/SE

Gildo de Oliveira Santos
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)